



Prefeitura de Piracanjuba  
Estado de Goiás – Gestão 2017/2020

DECRETO Nº. 212/2017.  
04 de abril de 2017

CERTIFICO QUE NA DATA 04/04/17, FOI  
PUBLICADO NO PLACARD OFICIAL DESTA  
MUNICÍPIO O(A) Servidora  
DE Nº 212 DO DIA 04 / 04 / 2017  
PIRACANJUBA, DE DE

  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

Dispõe sobre exoneração de  
servidora em cargo  
comissionado, e dá outras  
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, no  
uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos artigos 77, inciso IX e 133, inciso I,  
alínea “i”, da Lei Orgânica deste Município,

**DECRETA:**

Art. 1.º - Fica exonerada, a partir desta data, a cidadã **SANDRA APARECIDA DE LOLLO MANSANO**, inscrita no CPF sob o nº 874.856.211-49, do exercício do cargo de Diretora do Departamento de Assistência Social.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 04 (quatro) dias do  
mês de abril de 2017.

  
**JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**  
Prefeito de Piracanjuba